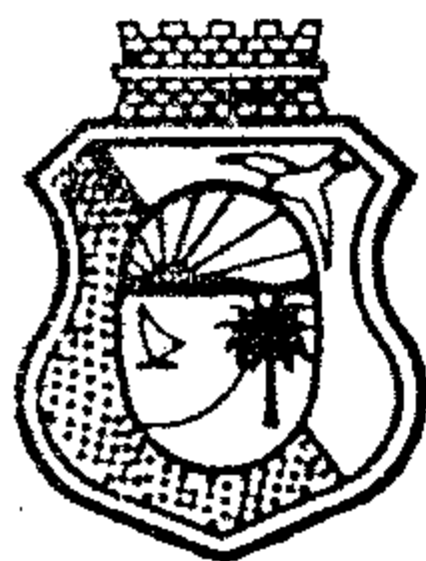




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61.760

PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI nº 143, de 22 de maio de 1992.

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Doa ao Fórum da Comarca de Aquiraz-Ceará
os equipamentos que indica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ

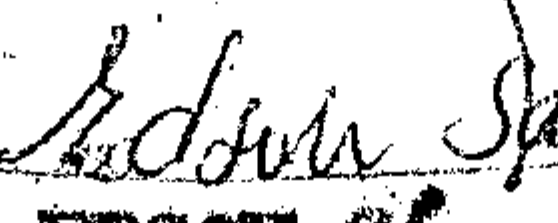
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a
doar ao Fórum da Comarca de Aquiraz o seguinte material:

- 02 (Dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo um de
21.000 BTU'S e outro de 10.000 BTU'S;
- 02 (Dois) tomadas de ar-condicionado, sendo uma de 25
ampères e outra de 20 ampères;
- 02 (Duas) caixas de ar condicionado, sendo uma para a
parelho de 21.000BTU'S e outra para aparelho de 10.000BTU'S;
- A instalação das tomadas e das caixas de ar-condicio-
nado no Fórum da Comarca;
- 01 (uma) geladeira;
- 04 (quatro) ventiladores de teto;
- 02 (dois) birôs;
- 06 (seis) cadeiras;
- 01 (hum) Arquivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 22 de maio
de 1992.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL